

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

02 06 22

484978

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DO
"REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE -
PMI-PE" – REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (30/11/2021), reuniram-se, os membros da REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI-PE, com sede à Av. Barbosa Lima, 149, Ed. Alfredo Fernandes, Sala 218 - Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, cujo estatuto social está arquivado no Cartório do 2º Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas sob o número 00349251, em 21 de junho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 05.657.814/0001-17. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência da Mesa, na qualidade de Presidente em Exercício da Diretoria Executiva da PMI-PE, o Senhor Elifrancis Rodrigues Soares, que convidou a mim, Henrique Diniz Santos Silva, para secretariar os trabalhos. A assembleia seria iniciada no horário das 19:00 (dezenove horas), mas não teve quorum em primeira chamada, vez que não se atingiu a presença de 1/5 (um quinto) dos seus associados. Foi realizada a segunda convocação, às 19:30 (dezenove e trinta horas), na segunda e última convocação, foi constituída a mesa da Assembleia. O Senhor Presidente constatou a presença de 18 membros, para que a Assembleia fosse instalada, nos termos do artigo 24, do Estatuto Social, de 10 de novembro de 2017, para validamente deliberar sobre matéria constante da ordem do dia, pelo que foi solicitada a leitura da Convocação, encaminhada aos membros através de publicação de afixação de edital na sede do PMI-PE, anúncio publicado no site www.pmi-pe.org.br e encaminhamento através de email a todos os associados cadastrados, no dia 18 de outubro de 2021, cujo teor era o seguinte: *Nos termos do art. 24 do seu Estatuto, a REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI-PE, com sede em Recife, Pernambuco, convoca todos os seus afiliados, para participarem do processo das eleições 2021 do PMI-PE. Através desse edital de abertura do processo de Eleições 2021, a Comissão Eleitoral estabelecida para as Eleições 2021 do PMI-PE dá orientações aos afiliados interessados na submissão de suas candidaturas para o mandato 2022-2023 da diretoria executiva do PMI-PE e torna público o calendário para o processo eleitoral. Todos os afiliados que estiverem, no dia 21 de outubro de 2021, com a sua filiação e vínculo ao PMI-PE em dia, terão direito a voto, exceto os afiliados da categoria de estudante, que não poderão votar, nem ser votados. O período das inscrições para candidatos aos cargos eletivos será de 05/10/2021 a 21/10/2021. De acordo com o Artigo 50, Capítulo X- Das Eleições do Estatuto vigente. Nesta eleição serão eleitos membros para Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal nos seguintes cargos: a. Presidente; b. Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança; c. Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; d. Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado; e. Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing. f. Conselho Fiscal. O membro mais votado para o Conselho Fiscal exercerá o cargo de Presidente do conselho. O segundo e o terceiro membros mais votados para o Conselho Fiscal serão os seus demais membros efetivos e exercerão os cargos de Vice-presidente e Secretário. No caso de não haver candidatos suficientes para essas vagas, a decisão de indicação de candidatos caberá a Diretoria Executiva e essa indicação deverá ser ratificada em Assembleia Geral; As atribuições dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e conselho fiscal estão estabelecidas nos Artigos 29, 32 e 39, respectivamente, Capítulo VII do Estatuto do PMI-PE.*



Podem se candidatar aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal qualquer filiado do PMI-PE que esteja em dia com sua filiação, exceto os filiados da categoria de estudante. Ao cargo de Presidente podem se candidatar os filiados que já ocuparam por um mandato, necessariamente, algum cargo da Diretoria Executiva. Todos os candidatos devem comprovar que estão quites e em dia com suas obrigações legais, que o tornem apto a representar institucionalmente o PMI-PE perante órgãos municipais, estaduais e federais, assim como instituições financeiras e entidades de classe. Deverão ser observadas as disposições tratadas no Capítulo VIII, Artigos 44 a 47, sobre os conflitos de interesse para investidura nos cargos eletivos. O filiado que pretender gozar do direito de ser votado em cargo eletivo para a Diretoria Executiva do PMIPE deverá apresentar no ato de submissão de sua candidatura, ou quando solicitado posteriormente pela Comissão Eleitoral, documentação complementar que ateste situação de adimplência financeira na praça como: CND da Receita Federal, extrato completo atual de órgãos como SERASA e SPC, CND Trabalhista e demais documentos que possam ser requeridos. O filiado que não estiver em situação regular com os órgãos fiscalizadores de crédito brasileiros ou com dívidas ativas em órgãos do sistema financeiro ou das fazendas da Administração Pública Direta ou Indireta, estará automaticamente excluído do quadro de filiados aptos a concorrer a cargos eletivos até que seja comprovada sua regularização no prazo estipulado pela Comissão Eleitoral. No dia 30/11/2021 será realizada a Assembleia Geral Extraordinária para fechamento do processo eleitoral. As dívidas devem ser encaminhadas somente para o Comitê Eleitoral pelo email eleicoes2021@pmipe.org.br para o devido esclarecimento, com prazo de até 48 horas para serem respondidas. Cronograma: 23/09/2021 - Formação da Comissão Eleitoral, 04/10/2021 - Divulgação do Início do Processo Eleitoral e Apresentação dos Membros da comissão, 05/10/2021- Publicação do Edital Eleitoral, 05/10/2021 a 21/10/2021 - Recebimento dos formulários de inscrição dos candidatos, 22/10/2021 a 25/10/2021 - Validação dos candidatos e comunicação de eventuais desvios, 27/10/2021 - Submissão dos formulários de inscrição corrigidos, 29/10/2021 - Aceite final da Inscrição / Envio de BIO e fotos para o PMI, 01/11/2021 - Informações sobre a votação Virtual, 04/11/2021 a 18/11/2021 Votação virtual, 19/11/2021 - Publicação dos Resultados da eleição no Website do PMI-PE, 30/11/2021- Assembléia Geral Extraordinária. Limitações e Conduta:

- Nenhum fundo ou recurso do PMI® Global ou do PMI-PE poderá ser usado para apoiar a eleição de qualquer candidato aos cargos descritos neste Edital;
- Nenhum outro tipo de campanha organizada, comunicações de qualquer natureza, em especial as de massa, levantamento de fundos ou qualquer outra atividade organizada em nome de um candidato será permitido;
- A Comissão Eleitoral de 2021 do PMI-PE será o único distribuidor de todo material eleitoral para os cargos aqui descritos. É vedada a divulgação de candidaturas por qualquer outro meio que não aquele da Comissão Eleitoral, sob pena de exclusão da candidatura do processo eleitoral;
- O candidato a qualquer um dos cargos eletivos, descritos neste Edital, não poderá ter vínculo empregatício ou parentesco com nenhum dos integrantes da Comissão Eleitoral. Caso aconteça, ou a candidatura será cancelada, ou o membro da equipe Comissão Eleitoral identificado com esse vínculo deverá deixar de pertencer à equipe;
- As inscrições das candidaturas para compor os 5 (cinco) cargos da Diretoria Executiva deverão ser individuais. É vedada a formação de chapas ou coligações de candidatos;
- Os candidatos que violarem as regras do Estatuto vigente ou as diretrizes do PMI® Global serão excluídos do processo eleitoral. O candidato será autuado pela Comissão Eleitoral nos termos do Regulamento das Eleições vigente;



- Aos candidatos estará assegurada a isonomia de tratamento de escolha, dentre seus pares, daqueles que os representarão na condução da fiscalização do PMI-PE;
- Os candidatos não podem fazer referência a qualquer outro candidato ou a qualquer membro da Diretoria Executiva atuais ou passados;
- No caso de não haver candidatos suficientes para os cargos, objeto do processo eleitoral em curso, a decisão de indicação de candidatos caberá à Diretoria Executiva, devendo tal indicação ser ratificada em Assembleia Geral em observância às regras do Estatuto vigente do PMI-PE;
- No caso de empate na quantidade de votos entre os candidatos mais votados a um determinado cargo, será concedido a cada candidato que estiver empatado, no dia da Assembleia Geral Extraordinária, em 30/11/2021, o tempo de 3 minutos para se pronunciar e expor suas ideias. Após as apresentações das propostas dos candidatos, será aberta votação manual pela assembleia, onde cada filiado da categoria profissional presente terá direito a 1 voto e preencherá a cédula eleitoral com o nome do candidato de sua escolha para o cargo. Após a votação, será feita a apuração e o candidato mais votado será eleito para a próxima gestão 2022-2023;
- Serão registrados em ata os nomes dos candidatos mais votados e eleitos a cada cargo.

Para inscrições às vagas eletivas, o candidato deverá acessar a página do PMI-PE (www.pmime.org.br), ir no link da notícia Eleições 2021. Os seguintes documentos, referenciados neste edital, estão disponíveis na página do PMI-PE: Estatuto Social do PMI-PE, onde estão descritas as responsabilidades dos diversos cargos, entre outras informações; Cronograma do Processo Eleitoral; Formulário de Inscrição para a Diretoria executiva e Conselho Fiscal 2022/2023, preenchida, assinada e rubricada; Ficha de Perfil de Candidatos preenchida e assinada. Após o preenchimento dos documentos e a documentação complementar todos em em formato digital, devem ser enviados por o email eleicoes2021@pmipe.org.br. Fica a cargo da Comissão Eleitoral, solicitar, analisar e aprovar os documentos comprobatórios aludidos nos parágrafos anteriores durante o período eleitoral.

. A assembleia geral terá início no dia 30 de novembro de 2021 a A assembleia será em primeira convocação às 19:00 com quorum mínimo de filiados previsto no estatuto, às 19h30, com qualquer número de filiados presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Homologação dos resultados das Eleições 2021, para o exercício do biênio 2022-2023 realizados na plataforma eBallot; para as posições em eleição no Capítulo, a saber: a. Presidente; b. Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança; c. Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; d. Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado; e. Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing; Conselho Fiscal; 2- Tratar de outros assuntos de interesse do REGIONAL RECIFE DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI PE relacionados com o objeto específico desta Assembleia. Nota1: Os candidatos a cargos vacantes do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, poderão ser indicados pelo presidente, respeitando as prerrogativas definidas no artigo 29, inciso V, do estatuto do PMI-PE, desde que: 1-os candidatos aceitem a indicação; 2-sejam aprovados pela diretoria executiva e pela assembleia e 3-tenham as comprovações de regularidade atendidas pelas regras da eleição, disponíveis no site das Eleições 2021 do PMI-PE (<https://pmipe.org.br/noticia/428/?eleicoes-da-diretoria-executiva-e-conselho-fiscal-20222023.html>). Nota: Para efeito de quorum declara-se que o total de associados nesta data é de 268 (Duzentos e sessenta e oito), com data base de 05/10/2021. Recife, 30 de novembro de 2021. Recife, 05 de outubro de 2021, Elyfrancis Rodrigues Soares- PRESIDENTE DO PMI-PE e



2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

02 06 22

4 8 4 9 7 8

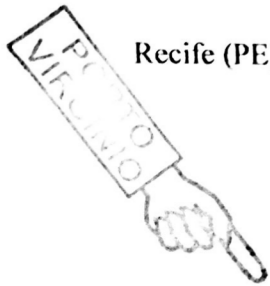
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Henrique Diniz - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL. As candidaturas a cargos vacantes da diretoria executiva e aos cargos do Conselho Fiscal deverão obedecer aos critérios já divulgados nas instruções de regularidade do membro filiado e apresentação de documentação comprobatória, disponíveis no site das Eleições 2021 do PMI-PE (<https://pmipe.org.br/noticia/428/?eleicoes-da-diretoria-executiva-e-conselho-fiscal-20222023.html>). Recife, 05 de outubro de 2021. Henrique Diniz – Presidente da comissão Eleitoral, Eva Maciel – membro da comissão Eleitoral e Flavio Luiz - membro da comissão Eleitoral - *COMISSÃO ELEITORAL.* Para efeito de quorum declara-se que o total de associados nesta data é de 251 (duzentos e cinquenta e um).” Após a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos solicitando de mim, que secretariasse a reunião. Constituída a mesa da Assembleia na forma estatutária, o Sr. Presidente, colocou imediatamente em discussão o item “1” da Ordem do dia: Apuração dos votos para as posições em eleição no Capítulo, a saber: Para o mandato 2022-2023 no período de 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Encerrado o sistema de votação eletrônica, houve o seguinte resultado da apuração das eleições: para Presidente: André Cavalcanti de Albuquerque 63votos e Voto em branco 2 votos, Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança: Cristiana Freire 30 votos e Érica Aguiar Andrade Hori 35 votos e Voto em branco 0(zero) votos, Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado: Samir Nogueira de Oliveira 65 votos e Voto em branco 0(zero) votos, Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing: Rick Lândia Barboza da Silva 64 votos e Voto em branco 1(um) voto, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional: Luiz Henrique Costa dos Santos 63 votos e Voto em branco 2(dois) votos, Conselheiro Fiscal: Giovani Maciel 62 votos e Voto em branco 3(três) votos. Sendo considerado o Presidente Eleito André Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança: Érica Hori, Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado: Samir Nogueira de Oliveira, Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing: Rick Lândia Barboza da Silva, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional: Luiz Henrique Costa dos Santos Eleito para o Conselho Fiscal: Giovani Maciel, como não houverem demais candidatos para a composição do conselho fiscal serão definidos os demais conselheiros na próxima assembleia de posse. Após apuração dos votos foi colocado em discussão o item “2” da Ordem do dia: 2- *Tratar de outros assuntos de interesse do REGIONAL RECIFE DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI PE relacionados com o objeto específico desta Assembleia..* com a seguinte composição da diretoria executiva: foi eleito para o cargo de Presidente, o senhor **André Cavalcanti de Albuquerque**, Estado Civil: Casado, Engenheiro, [REDACTED] Pina - Recife -PE, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança , a senhora **Érica Aguiar Andrade Hori**, Solteira. Gerente de Projetos, [REDACTED], residente à Rua [REDACTED] Tamarineira, [REDACTED] Recife-PE, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, o senhor **Luiz Henrique Costa dos Santos** Brasileiro, Casado, Analista de Pesquisa Sênior, [REDACTED] residente à Avenida [REDACTED] PE, foi eleito para o cargo Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado o senhor **Samir Nogueira de Oliveira**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletrônico, [REDACTED], residente à Av. [REDACTED] Jaboatão dos Guararapes - PE, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing a Senhora **Rick Lândia Barboza da Silva**, solteira, Engenheira Ambiental e Sanitarista , CPF – [REDACTED] residente à [REDACTED] Para o Conselho Fiscal foi eleito o senhor **Giovani Augusto Oliveira Maciel**, casado, Engenheiro, CP [REDACTED] residente à [REDACTED] - Recife - PE.

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA 02/06/22 REGISTRO 484978
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

Todos os eleitos para a composição da nova diretoria executiva e conselho fiscal que serão empossados na 1º reunião da assembleia extraordinária. Prosseguindo ao item "2" da Ordem do Dia sobre assuntos gerais de interesse dos associados. Nada havendo mais a ser tratado, pelo que o Senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para quem quisesse dela fazer uso e, não havendo manifestação deu por encerrada a reunião, que eu, a secretariei e lavrei a presente ATA, que vai assinada, por todos os presentes.

Recife (PE), 30 de novembro de 2021.



Elifrancis Rodrigues Soares
ELIFRANCIS RODRIGUES SOARES
 Presidente PMI PE

Henrique Diniz Santos Silva
HENRIQUE DINIZ SANTOS SILVA
 Secretário da Assembleia Extraordinária

CARTÓRIO PORTO VIRGINIO - 1º DISTRITO
 ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR
 Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife-PE, CEP 50030-000
 Fone +55 (81) 3224 8865 e 3037 3240 E-mail: cartorio1distrito@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de **ELIFRANCIS RODRIGUES SOARES**

Recife, 17 de março de 2022 10:49:27.
 Em testemunho da verdade,
Tamires Azevedo de Lira (Escrivente Autorizada)

Emol.: R\$ 4,28 ISNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48 ISS R\$ 0,24 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,10
 Selo: 0076562.IZG01202202.02550

Tamires Azevedo
 Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO PORTO VIRGINIO - 1º DISTRITO
 ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR
 Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife-PE, CEP 50030-000
 Fone +55 (81) 3224 8865 e 3037 3240 E-mail: cartorio1distrito@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de **HENRIQUE DINIZ SANTOS SILVA**

Recife, 17 de março de 2022 10:47:22.
 Em testemunho da verdade,
Tamires Azevedo de Lira (Escrivente Autorizada)

Emol.: R\$ 4,28 ISNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48 ISS R\$ 0,24 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,10
 Selo: 0076562.JVH01202202.02559

Tamires Azevedo
 Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital



2º RTDPJ

REGISTRADO SOB O Nº 484978, 02/06/2022
 EMOLUMENTOS R\$ 217,69 ISNR R\$ 48,38 FERC R\$ 24,19
 FUNSEG R\$ 4,84 FERM-PE R\$ 2,42 ISS R\$ 12,09
 APOSIO SELO DIGITAL 0073635 EHY01202205 09206

2º RTDPJ

AVERBADO AO REG. 435284 DE 10/11/2017
 EMOLUMENTOS R\$ 217,69 ISNR R\$ 48,38 FERC R\$ 24,19
 FUNSEG R\$ 4,84 FERM-PE R\$ 2,42 ISS R\$ 12,09
 APOSIO SELO DIGITAL 0073635 DWG01202205 09207

Ana Claudia Nigh de Figueiredo Coelho
2º RTDPJ - RECIFE
 Ana Claudia Nigh de Figueiredo Coelho
 Escrivente Autorizada

Ana Claudia Nigh de Figueiredo Coelho
2º RTDPJ - RECIFE
 Ana Claudia Nigh de Figueiredo Coelho
 Escrivente Autorizada